Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/23
Mazutti
Protocolo - 1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 397 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Professor Santello/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Comunicação Social – Secom, para que seja implantado um banner do movimento abril verde, ao longo do mês de abril, na página inicial do site da prefeitura de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de abril de 2023.

Professor Santello
Vereador /PTB

Justificação

A presente proposta tem por objetivo implantar um banner destaque na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Cascavel, referente ao Movimento Abril Verde, com a temática da Segurança e da Saúde do trabalhador, para conscientizar sobre a importância de ambientes seguros e saudáveis e para a redução dos acidentes de trabalho.

Mês de abril é dedicado à conscientização sobre saúde e segurança do trabalhador e os indicadores do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab), mostram que os acidentes de trabalho impactam diretamente nas despesas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e também nos orçamentos da saúde pública da Federação, Estados e Municípios.

Abril Verde – No mês de abril se concentram ações de prevenção de acidentes de trabalho, porque o período concentra duas datas importantes sobre o tema: os dias mundiais da Saúde (7/4) e o em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28/4). A segunda data, instituída por iniciativa de sindicatos canadenses, foi escolhida em razão de uma explosão que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969.

Em Cascavel, foi sancionada a Lei nº 6737, que institui, no calendário de eventos do município de Cascavel, a "Campanha Abril Verde", a ser realizada no mês de abril de cada ano, lei esta de autoria do Vereador Professor Santello.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

IMAGENS ILUSTRATIVAS:





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA